



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO			
		INDICAÇÃO	Nº IND 15334/26
AUTOR: DEPUTADO NIM BARROSO			

INDICA ao Poder Executivo, com cópia à **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**, a adoção de medidas administrativas para a realização de pintura geral, reforma da quadra esportiva e estudo de viabilidade para implantação de pista de caminhada no entorno da Escola Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Ji-Paraná/RO.

O Deputado que a presente subscreve, com fundamento nos artigos 146, inciso VII, e 188 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia à **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**, a adoção das providências administrativas, técnicas e orçamentárias necessárias para a execução de melhorias estruturais na Escola **E.E.F.M. Juscelino Kubitschek de Oliveira**, localizada no Município de Ji-Paraná, consistentes em:

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO NIM BARROSO

I – pintura geral da unidade escolar, abrangendo áreas internas e externas, visando à revitalização do ambiente educacional;

II – reforma da quadra esportiva, com recuperação do piso, pintura demarcatória, adequações estruturais e de segurança;

III – realização de estudo técnico de viabilidade para implantação de pista de caminhada no entorno da escola, destinada à prática de atividades físicas e à promoção da saúde da comunidade escolar.

Plenário das Deliberações, 12 de janeiro de 2026.



NIM BARROSO
Deputado Estadual - PSD

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO NIM BARROSO			

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo assegurar melhores condições de infraestrutura, esporte, lazer e promoção da saúde à Escola Juscelino Kubitschek de Oliveira, unidade de ensino que exerce relevante papel social e educacional no Município de Ji-Paraná/RO.

A necessidade de pintura geral decorre do desgaste natural da edificação ao longo do tempo, sendo medida essencial para a preservação do patrimônio público, melhoria do aspecto visual da escola e oferta de ambiente mais adequado, acolhedor e saudável para alunos, professores e servidores.

A reforma da quadra esportiva é fundamental para garantir a segurança dos estudantes durante as atividades físicas e esportivas, além de incentivar a prática regular de esportes, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos e para a execução das atividades previstas no currículo escolar.

Por sua vez, a possível implantação de pista de caminhada no entorno da escola, precedida de estudo técnico de viabilidade, representa iniciativa voltada à promoção da saúde, do bem-estar e da integração entre escola e comunidade, estimulando hábitos saudáveis e ampliando os espaços de convivência e atividade física.

O investimento em infraestrutura educacional, esportiva e de lazer encontra respaldo nos princípios constitucionais do direito fundamental à educação, da dignidade da pessoa humana e da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO NIM BARROSO			

eficiência administrativa, previstos nos artigos 6º, 205 e 37 da Constituição Federal, configurando medida de relevante interesse público e significativo impacto social.

Dessa forma, a presente Indicação visa orientar o Poder Executivo Estadual à adoção de providências concretas que promovam a valorização da educação pública e a melhoria das condições estruturais e funcionais da Escola Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Plenário das Deliberações, 12 de janeiro de 2026.


NIM BARROSO
Deputado Estadual - PSD